RUA ANALÂNDIA

Lei 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 7 Formada pela rua 22 do Jardim Bela Vista - con-

tinuação

Início na rua Leonardo da Vinci Término na avenida Nossa Senhora de Fátima Jardim Bela Vista

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

ANALÂNDIA

A Estância Climática de Analândia, município paulista homenageado pela Prefeitura Municipal de Campinas que deu seu nome a uma das ruas da cidade, é a antiga capela de Anápolis, sob a invocação de Santana, fundada em 23-novembro-1887, no município de São João do Rio Claro, hoje Rio Claro, Comarca de Rio Claro. Seus fundadores foram Diogo Eugênio de Salles, Luiz Corazza, Joaquim Botelho de Abreu Sampaio, Afonso de Arruda Paes, Irineu de Souza Martins e João Pinto Pereira. Seu nome Anápolis (Ana = Ana; Polis = Cidade) significa Cidade de Ana, após a troca para Analândia (Ana = Ana; Lândia = Terra) seu significado con tinua o mesmo, sendo "Terra de Ana". O povoado de Anápolis foi elevado à freguesia pelo decreto nº 105, de 17-dezembro-1890 e à município pela lei nº 505. de 21-junho-1897. A Vila de Anápolis, sede do município e distrito do mesmo nome, foi elevada à categoria de cidade pela lei es tadual nº 1.038, de 19-dezembro-1906. Em virtude da lei que implicava na alteração da denominação de cidades com o mesmo nome, prevalecendo a mais antiga, pelo decreto estadual nº 14.334 de 30-novembro-1944, o município, cidade e seu único distrito passou a denominar-se Analândia. Analândia possui uma área territorial de 313 quilometros quadrados à uma altitude de 684 metros acima do nível do mar, com clima seco e quen te. Pela lei estadual nº 4.950, de 14-junho-1966, foi o município constituído Estância Climática, possuindo boas águas, especialmente para tratamento do diabetes. Seu município faz limites com os de Descalvado, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição, Corumbataí, Itirapina e São Carlos.

RUA ANALÂNDIA



LEI N. 2139, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959 DÁ¹ NOMES A DIVERSAS RUAS DA CIDADE.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.0 — As vias públicas abaixo descritas ficam denomiadas : -

- 1 AGUAÍ, a Rua 3 do loteamento da Chacara João Herrmann, que tem início no protongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 2 APIAI, a Rua 4 do lotramento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua. Buarque de Macedo estermina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 3 AVAÍ, a Rua 5 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo é termína na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 4 AGUAS DA PRATA, a Reia 1 do loteamento de Luís Picolotto, que tem inicio na Rua Imperatriz Leopoldina e termina em um balao de retórno.
- 5 AGUDOS, a Rua 3 do arruamento Nossa Senhora Auxiliadora, que tem inicio na Rua Osvaldo Cruz e termina na Rua Baronesa Geraldo de Rezende.
- 6 ALTINOPOLIS, a Rua 17 de Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 16.
 - 7 ANALANDIA, a Rua 22 do Jardim Bela Vista continuação

que tem inicio na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2. 🔨

- 8 ANDRADINA, a via pública que abrange a Rua 21 do Jardim Bela Vista continuação, a Rua 2 do Jardim Marilar e que tem início na Rua Leonardo da Vinol e termina na Rúa 1 do segundo do arruamento.
- 9 ANGATUBA, a Rua 4 do Jardim Bela Vista 2, que tem início na Rua 2 e termina na Rua Thomas Alva Edison.
- 10 APARECIDA, a Rua a da Vila Lina que tem inicio na atual estrada saída para Anhumas e termina na Avenida Paulo de Almeida Nogueira.
- 11/- ARAÇATUBA, a Rua 2 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua 5 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.
- 12 ARAGUAÇU, a Rua 2 da Vila Colúmbia que tem início la Rua 1 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.
- 13 ARARAQUARA, a via pública, abrangendo a Rua 1 da Viia Colúmb'a e a Rua 5 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua Thomas Alva Edison e termina na Rua 6 do Jardim S. Rafael.
- 14 ARARAS a Rua 2 do Jardim Belo Horizonte, que começa na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento.
- 15 AREIAS, a Rua 1 da Vila Heloize que tem início na Rua Santo Antônio e termina na Rua Dr. Sampaio Ferraz.
- 16 ARIRANHA, a Rua 1 do Jardim Itamarati que inicia " na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo totsamento.
- 17 ATIBAIA, a Rua 5 do Jardim Paraiso que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento e termina na Rua Dr. José Ferreira de Camargo.
- 18 ASSIS, a Rua 6 da Vila Lemos que tem inicio na Avenila Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Roberto Gomés Pedrosa.
- 19 AVANHANDAVA, a Rua 9 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo loteamento:
- $20 \rightarrow \text{AVARE'}$ a Rua 12 da Vila Lemos que inicia na Avenise Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo arruamento.
- 21 BANANAL, a Rua 6 do Jardim Proença que tem inicio na Avenida Monte Castelo e termina na Rua D. Luiz Antonio de Sousea
- 22 BARIRI a Rua sem número de Jardim Proença que tem nicio na Rua D. Lino Deodeto Redrigues de Carvalho e termina na Rua Ffei Jose do Monte Carmelo. Esta rua fica entre as quadras R e S do Jardim Proença.
- 23 BASTOS, a Rua E da Vila Meireles que tem início na Rua Aurora Cempineira e termina na Rua Gonçalves Pinheiro.
- 44 BARRETRO a Rua 3 da Vila Elza que tem inicio na Rua 2 do mesmo letermento e termina na Rua D. Maria Ribas Cavalheiro.
- 25 BAURU, a Rua 6 do Jaidim Paulistano que tem inicio es Rua Afenso Pena e termina na Rua Lino Guedes
- 26 BARRETOS, a Rua & do Jardim Progress continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Júntor.
- 27. BATATAIS, a Rua 11 do Jardim Procuça centinuação que tem seu inicio na Rua do Professor a termina na Rua Cristovam Bonini.
- 28 BOFETE, a Rua 10 de Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Dr. Arlindo Josophin de Lemos e termina na Rua Cristovam Bonini.
- 29 BIRIGUI, a via oública que ablange as Ruas 14 e 15 do Jardim Proença continuação que tem ínicio na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini,
- 30 BEBEDOURO a Rua 12 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua 15 é termina na Rua 13.
- 31 BOCAINA, a Rua sem denotirances do Jardim Chapadão (Bonfini) que tem inicio na Rua Maestro Manuel José Gomes e termina na Praça Izidoro Dias Lopes.
- 32 COROADOS, a Rua conhecida por "Dos Operários" da Vila Proest de Sousa que tem inicio na Rua conhecida por "Do Pontilhão" e termina em Rua S.D.
- 33 CONCHAS Rus S.D. da Vila Proest de Sousa sendo a 55 Wavessa da Rus Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilae



ANALÂNDIA

DATA DO ANIVERSÁRIO: 21 de junho.

ORIGEM DO NOME: ANA = ana. PÓLIS = cidade. ANÁPOLIS — Cidade de Ana. Antiga capela de Anápolis sob a invocação de Santana, fundada em 23 de novembro de 1887, no município de São João do Rio Claro, hoje, Rio Claro, comarca

de Rio Claro.
Freguesia, pelo Decreto n.º 105, de 17 de dezembro de 1890, e a município pela lei n.º 505, de 21 de julho de 1897.
A vila de Anápolis, sede do Município e do distrito do mesmo nome, foi elevada a categoria de cidade pela Lei Estadual n.º 1.038, de 19 de dezembro de 1906. Nas divisões administrativas do Brasil, referentes aos anos de 1911 e 1933, bem como as divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937 e no quadro anexo do Decreto-lei estadual n.º 9.073, de 31 de março de 1938. O município de Anápolis figura constituída do único distrito de igual nome, assim permanecendo no quadro territorial fixado para vigorar no quinqüênio de 1939 a 1943, pelo Decreto estadual n.º 9.775, de 30 de novembro de 1938.
De acordo com o Decreto-lei estadual n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944, que fixou ao quadro da divisão territorial administrativa judiciária de Estado de São Paulo, em vigor no período, 1945-1948 o município de Anápolis e seu único distrito passou a denominar-se Anápolis.

passou a denominar-se Anápolis. ESTÂNCIA CLIMÁTICA: Pela lei estadual n.º 4.950, de 14 de junho de 1966, cons-

titui o município de Analândia, em Estância Climática.
FUNDADORES: Diogo Eugênio de Salles, Luiz Corazza, Joaquim Botelho de Abreu Sampaio, Afonso de Arruda Paes, Irineu de Souza Martins e João Pinto Pereira.

TOPOGRAFIA: Terreno ligeiramente ondulado, com algumas elevações acentuadas. CLIMA: Seco e quente, temperatura média 23°. AREA: 313 km².

ALTITUDE: 684 m.

LIMITES: Descalvado, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição, Corumbataí, Itirapina e São Carlos.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Café, produção de leite, indústrias, refrigeração de atividades Economicas: Cate, produção de leite, industrias, ferrigeração de leite, refrescos, água mineral, aguardente e móveis de madeira.

RODOVIA: SP-330, SP-225 e SP-310.

DISTÂNCIA: 225 km da capital.

POPULAÇÃO: 2.616 — urbana 1.072.

ATRAÇÕES: Em julho festa da Padroeira.

Estância climática, Boa Água, para tratamento de diabetes, Salto Levy Sobrinho, Fon-

te Santo Antônio e Grutas.

JUNHO